



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaيرا.sp.gov.br



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Deferido
25/04/22

Guaíra/SP, 18 de Abril de 2022.

Ofício CPD nº 21/2022

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição/contratação.

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Departamento de Informática
Justificativa/Finalidade	Os suprimentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional do MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a manutenção dos equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores.
Objeto	Aquisição de disco rígido (H.D) para servidor de dados, do Depto de Informática do Município de Guaíra/SP, conforme termo anexo.
Amostras	Não
Especificações de Prazos	Conforme Termo anexo.
Local(is) de Entrega	No Departamento de Informática, situado na Avenida Gabriel Garcia Leal nº 676 - Maraca.
Dotação Orçamentária	04 Administração <i>04 122 0004 1002 0000 Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa;</i> <i>04 122 0004 1002 0000 Manutenção da Administração Geral (Pessoal e Atos Admin.);</i> <i>04 122 0010 2009 0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências;</i> <i>04 131 0003 2010 0000 Manutenção dos serviços de comunicação;</i> <i>04 122 0004 2014 0000 Gestão de Compras e Licitações;</i> <i>04 122 004 2018 0000 Manutenção do Departamento Administrativo;</i>

25/04/2022

	<i>04 122 0011 2020 0000 Manutenção da Seção de Transito;</i> <i>04 122 0011 2024 0000 Manutenção do Departamento de Obras;</i> <i>04 122 0011 2020 0000 Manutenção da Seção de Transito;</i> <i>04 244 0010 2096 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade</i> <i>04 124 0007 2002 0000 Operacionalização dos Serviços de Controle Interno;</i> <i>04 123 0005 1002 0000 Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa;</i> <i>04 122 0004 2019 0000 Gestão da Frota;</i>
Indicação do Gestor Contratual	Rafael Cesar de Souza Silva (Chefe do Departamento de Informática)
Quantidade Total (a ser contratada)	Conforme termo anexo.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.

Rafael Cesar de Souza Silva
Chefe do departamento de informática

Exmo. Sr.
Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

1 - DO OBJETO

1.1 – Aquisição de disco rígido (H.D) para servidor de dados, do Depto de Informática do Município de Guaíra/SP, conforme termo anexo.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Os suprimentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional do MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para a manutenção dos equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado nos anos anteriores.

3 - DO LOCAL DE ENTREGA

3.1 - No Departamento de Informática no Paço Municipal, situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, das 7h às 17h, de segunda a sexta.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento dar-se-á em 20 (vinte) dias após entrega dos itens solicitados e atestada(s) nota(s) fiscal(ais).

5 - DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	SSD 960GB SAS Read Intensive 12Gbps 512 2.5in Hot-Plug AG Drive,3.5in HYB CARR, 1 DWPD, 1752 TBW Projetado para: PowerEdge R440	UN	02

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de garantia dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

6.2 - Os custos com transporte da mercadoria solicitada será por conta da empresa vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independente da quantidade.



Rafael Cesar de Souza Silva
Chefe do Departamento de Informática